

INSTRUMENTO PARTICULAR DE EMISSÃO DE COTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VOTORANTIM SECURITIES III
("Fundo")

CNPJ/MF Nº 14.422.044/0001-14

Pelo presente instrumento particular, **VOTORANTIM ASSET MANAGEMENT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.384.738/0001-98, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), neste ato devidamente representada por seus representantes legais infra-assinados, considerando o disposto nos Artigos 14 e 15 do Regulamento do Fundo, que permite a emissão de novas Cotas pelo Fundo, a critério da Administradora e independentemente de nova aprovação em Assembleia Geral, até o montante máximo de 2.000.000 (dois milhões) de novas Cotas, sendo assegurado aos atuais cotistas o direito de preferência para a subscrição de novas Cotas, resolve aprovar a nova emissão de Cotas do Fundo, cujas características são as que seguem ("Nova Emissão"):

Início Previsto da Nova Emissão: 09 de junho de 2017;

Espécie de Distribuição: Oferta Pública com Esforços Restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de Janeiro de 2009, conforme alterada;

Valor Total da Nova Emissão: R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

Valor Mínimo de Colocação da Nova Emissão: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com o cancelamento de eventual saldo de Cotas não colocado.

Numero de Cotas emitidas: 200.000 (duzentos mil) Cotas;

Valor por Cota (em R\$): R\$ 1.000,00 (um mil reais);

Condições de Subscrição e Integralização: A subscrição e integralização das Cotas ocorrerão no dia 09 de junho de 2017, exclusivamente em moeda corrente nacional, devendo em tal data os recursos relativos à integralização estarem

Em caso de dúvidas, sugestões e reclamações, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente: 0800 728 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661, ou e-mail sac@bancovotorantim.com.br. Caso suas dúvidas, sugestões ou reclamações não tenham sido satisfatoriamente solucionadas pelo Serviço de Atendimento ao Cliente, entre em contato com a Ouvidoria: 0800 707 0083, Deficientes Auditivos e de Fala 0800 701 8661, exceto em feriados nacionais; ou Caixa Postal 21212, Rua Barão do Triunfo, 242, São Paulo – SP, CEP: 04602-970; ou pelo formulário disponível no site do Banco Votorantim S.A. – www.bancovotorantim.com.br.

disponíveis na conta corrente autorizada do Fundo indicada pela Administradora, até às 15:00 horas (horário de São Paulo);

Destinação dos Recursos: Investimento em Ativos-Alvo, conforme definido no Regulamento do Fundo, incluindo títulos e valores mobiliários e/ou seus direitos permitidos aos Fundos de Investimento Imobiliários, conforme designados na Instrução CVM nº 472, de 31 de Outubro de 2008, conforme alterada, e no Regulamento do Fundo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 19 de maio de 2017.

Votorantim Asset Management D.T.V.M. Ltda.

Testemunhas:

Nome:

RG n.º

Nome:

RG n.º